Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/7330-BDB6-526F-595F e informe o código 7330-BDB6-526F-595F ssinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

THACKTU THE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br www.miracatu.s

Ofício	n^0	211	/2024
OHUU	ш	411	14047

Miracatu, 17 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 27/2024, de autoria do nobre Vereador José Luiz Herculano da Silva, informar conforme esclarecimentos prestados pelo Departamento de Manutenção e Serviços que, devido a extensão territorial do nosso município, os serviços de coleta em alguns bairros são realizados de forma periódica a cada 15 (quinze) dias e tendo em vista o encerramento do contrato atual e início do novo contrato para os serviços de coleta de lixo, previsto para o dia 19/12/2024, estaremos realizando estudo das demandas existentes em diversas localidades para melhor atendimento dos locais considerados críticos.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA DD. Presidente da Câmara Municipal Miracatu-SP

